



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantar na estrutura administrativa municipal o Núcleo de Regulamentação das Leis Municipais.

JUSTIFICATIVA

Itaberaba possui centenas de leis municipais apreciadas e aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, a maioria absoluta sancionadas pelo Poder Executivo Municipal, que são extremamente importantes para organização administrativo e garantir melhorias na qualidade de vida da população.

No entanto, muitas destas normas não são aplicadas por falta de regulamentação do Governo Municipal.

Sendo assim, é por demais necessário a criação de um NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, para que seja realizada triagem das leis municipais e, por conseguinte, a devida regulamentação.

Dada a importância do tema, rogamos o apoio da Administração Municipal no acolhimento desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

“Bodinho Neto”